

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 566, DE 5 DE MAIO DE 2011**

Processo nº 53500.029105/2010. Destina Faixas de Radiofrequências para Fins Exclusivamente Militares.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO****ATO Nº 3.021, DE 12 DE MAIO DE 2011**

Autorizar a(o) Embaixada do Reino da Suécia a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 16/05/2011 a 18/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.026, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belém/PA, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.043, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar ALAN DE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 054.726.937-48 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.044, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar DJALMA FOGAÇA PROMOÇÕES E COMPETIÇÕES S/C LTDA, CNPJ nº 60.120.938/0001-77 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.046, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar GRAMACHO COMPETICOES LTDA, CNPJ nº 10.399.894/0001-98 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.047, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar SPRINT - SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 04.285.527/0001-60 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.048, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar INDÚSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA, CNPJ nº 08.627.847/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.050, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar RM TRUCK PUBLICIDADE E EQUIPE DE COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.039.315/0001-29 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.052, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.257.590/0001-93 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.053, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar REVOLUTION BROADCAST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 13.050.715/0001-09 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.054, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar R. VICTOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 06.786.658/0001-57 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.056, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar RAPOSO 2007 COMPETICOES AUTOMOBILISTICAS LTDA., CNPJ nº 08.651.777/0001-28 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.057, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar M. P. MOTOR SPORT LTDA, CNPJ nº 05.059.719/0001-11 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 3.059, DE 12 DE MAIO DE 2011

Autorizar PRO-IN MARKETING E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 73.155.350/0001-09 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 13/05/2011 a 15/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de dezembro de 2010

Nº 11.809 - Processo nº 53581.000097/2002, comunica a ANULAÇÃO da SANÇÃO de MULTA, proferida no despacho do Gerente Geral de Fiscalização(fl.16), e o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo, instaurado em face de JOAZIR CASTARANHARO, em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

Nº 11.810 - Processo nº 53581.000098/2002, comunica a ANULAÇÃO da SANÇÃO de MULTA, proferida no despacho do Gerente Geral de Fiscalização(fl.12), e o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo, instaurado em face de PEDRO MARTINS DA COSTA em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

Nº 11.811 - Processo nº 53581.000172/2002, comunica a ANULAÇÃO da SANÇÃO de MULTA, proferida no despacho do Gerente Geral de Fiscalização(fl.19), e o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo, instaurado em face de PEDRO MARTINS DA COSTA em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

Em 21 de janeiro de 2011

Nº 518 - Processo nº 53581.000786/2009. Aplica-se a AMERICEL S/A, executante do Serviço Móvel Pessoal, na cidade de Pimenta Bueno Estado de Rondônia, a multa é no valor de R\$ 2.520,00(dois mil, quinhentos e vinte reais), pela irregularidade de Sistema Irradiante do Setor 03 da Estação nº 685055060 com Azimute diverso do autorizado, infringindo o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares respectivamente: Arts. 37, inciso II e 39, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73/1998.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS****DESPACHO DO GERENTE**

Processo nº 535450003452007, instaurado em desfavor de JOSUÉ BASTOS CORTES, torna sem efeito a publicação do despacho no Diário Oficial da União nº 1, de 04 de janeiro de 2010, Seção 1, Página 22, pela publicação indevida da matéria.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO AMAZONAS**DESPACHOS DO GERENTE**

Em 22 de fevereiro de 2011

Nº 1.439 - Processo nº 53587.000467/2010. Aplica-se a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, executante do Serviço Limitado Privado na cidade de Boa vista, no Estado de Roraima, a multa é no valor de R\$800,00(oitocentos reais), pela irregularidade da Coordenadas Geográficas da estação de nº 683543130 operando com frequência diferente da autorizada e Sistema Irradiante da estação 683543130 diferente do autorizado, tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares, respectivamente Art. 1º da Portaria Anatel nº 001/2004, c/c art. 37 inciso II e art. 39, §3º do RST, anexo à resolução nº 73/1998, item 9.4 e 10.1 da Norma MC de nº13/97e art. 26§8º e art. 53 do RUER, anexo à Resolução nº 259/2001.

Em 28 de fevereiro de 2011

Nº 1.721 - Processo nº 53587.000469/2010. Aplica-se a IVONETE MESSIAS MASCARENHAS, executante do Serviço Limitado Privado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, a multa é no valor de R\$ 703,50(setecentos e três reais e cinquenta centavos), pela infração ao art. 55 inciso V, alínea "c", combinados com art. 4º, caput do regulamento para certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações, aos itens 9.4 e 10.1 da Norma MC nº13/97, aos art. 26, §8º, e 53 do Regulamento pelo Uso do Espectro de Radiofrequência, e ao art. 5º da portaria Anatel nº 006/3 e Regulamentos dos Serviços de Telecomunicações, pelas razões e justificativas constantes do Informe de nº 36/2011-ER11AT de 28/02/2011.

Nº 1.702 - Processo nº 53587.000465/2010. Aplica-se a MARIA ALICE SANTIAGO LIMA, executante do Serviço Limitado Privado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, a multa é no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), por infração ao art. 55, inciso V, alínea "a", combinado com o art. 4º do Regulamento para Certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações, ao item 9.4 e 10.1 da Norma MC N.13/97, e os arts. 26, § 8º, e 53 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 35/2011-ER11AT, de 28 de fevereiro de 2011.

Em 2 de março de 2011

Nº 1.791 -Processo nº 53587.000470/2010. Aplica-se a ANTONIA PONTES, executante do Serviço Limitado Privado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, a multa é no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pela infração aos itens 9.4 e 10.12 da Norma MC nº 13/97 e ao art. 5º da Portaria Anatel nº 006/03, alterado pelo art. 1º da Portaria nº 001/04 combinados com o art. 37, inciso II, e 39, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 37/2011-ER11AT, de 02/03/2011.

Em 15 de março de 2011.

Nº 2.069 - Processo nº 53578.001251/2010. Aplica-se a NAVEGAÇÃO PAI DA FÉ LTDA- ME, executante do Serviço Móvel Marítimo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a multa é no valor de R\$ 20,00(vinte reais), pela irregularidade de Modelo do Transmissor I da estação diferente do autorizado, tendo infringido o disposto nos seguintes dispositivos legais e regulamentares: Item 13.7, "b", da Instrução nº 04/1981.

Em 18 de abril de 2011

Nº 3189 - Processo nº 53584.000462/2009, comunica a BRASIL TELECOM CELULAR S/A, a decisão de descaracterização a infração e determinar o arquivamento dos autos, pelas razões e justificativas constantes do Informe nº 67/2011-ER11AT.

JOSÉ GOMES PIRES